

## Demonstrações Contábeis Regulatórias

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ: 07.002.685/0001-54

31 de dezembro de 2018  
com Relatório do Auditor Independente

# ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias  
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

## Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	.1
Demonstrações Contábeis Regulatórias:	
Balanço patrimonial.....	.5
Demonstração do resultado.....	.6
Demonstração do resultado abrangente .....	.7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	.8
Demonstração do fluxo de caixa .....	.9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias .....	.10

## Relatório da Administração Regulatório

A Administração da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

### A Companhia

A ATE III é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A ATE III atua na região Norte e responde por 0,498% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações, conforme quadro a seguir:

Linha de Transmissão em Operação - Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
ATE III	Simplex e Duplo	500/230	454	1.350	27/04/2006	27/04/2036

Linha de Transmissão em Operação - Características Financeiras				
Linha de Transmissão	RAP - R\$mil (*)	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
ATE III	119.808	Mar-23	Junho	IPCA

(\*) RAP estabelecida conforme resolução homologatória nº 2.408 de 28 de junho de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui projetos de substituição de equipamento em andamento como descrito abaixo.

Localidade	Melhorias	Ato Legislativo	RAP	Previsão de conclusão e status	REIDI (*)
SE Colinas	Substituição do sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	PMI 2016-2019 – nº SGPMR: 013857/2016	R\$35	Previsão de conclusão em 30/05/2019	-
SE Itacaiúnas	Substituição do sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	PMI 2016-2019 – nº SGPMR: 013856/2016	R\$48	Previsão de conclusão em 30/05/2019	-
SE Carajás	Substituição do sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	PMI 2016-2019 – nº SGPMR: 013854/2016	R\$35	Previsão de conclusão em 30/05/2019	-
SE Marabá	Substituição do sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	PMI 2016-2019 – nº SGPMR: 013859/2016	R\$28	Previsão de conclusão em 30/05/2019	-

(\*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

Considerando a linha em operação, a RAP esperada é de R\$132.438mil para 2019 a 2023 (acréscimo de 2,56% em relação a 2018), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2018							
Linha de Transmissão	2017 (*)	2018 (*)	2019	2020	2021	2022	2023
ATE III	127.869	129.137	132.438	132.438	132.438	132.438	132.438

(\*) RAP Realizada

A Companhia é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho financeiro regulatório - R\$ mil	2018	2017
Receita operacional líquida	108.018	111.975
EBITDA	100.402	104.935
Margem EBITDA	92,95%	93,71%
<u>Reconciliação do EBITDA</u>		
Lucro do exercício	67.584	71.562
Depreciação e amortização	21.632	21.475
Resultado financeiro	(9.447)	(6.314)
Imposto de renda e contribuição social	20.633	18.212
EBITDA	100.402	104.935

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

## Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da ATE III e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

## Gestão Operacional

A Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade da linha de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2018 o resultado de 99,96% de disponibilidade. Este desempenho se deve também à qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, à competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos.



ATE III Transmissora de Energia S.A.  
CNPJ no 07.002.685/0001-54

## Política de Qualidade

A ATE III, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (a) Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (b) Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (c) Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (d) Cumprimento das Normas de Segurança; e (e) Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção da subestação.

## Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2018.

## Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$58 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15) e a partir de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração contábil regulatória de 2018. A prestação de serviço foi custeada pela controladora Taesa.

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**ATE III Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da ATE III Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE III Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase – Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a ATE III Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

## **Outros assuntos**

A ATE III Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem ressalva e com ênfase de Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente, com data de 21 de março de 2019.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta  
Contadora CRC-1RJ 101080/O-0



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
<b>Ativos</b>			
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.239	30
Títulos e valores mobiliários	5	159.489	87.574
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	10.446	12.305
Impostos e contribuições sociais	8	6.616	8.621
Outras contas a receber		2.366	6.433
Outros ativos		109	109
Total dos ativos circulantes		<u>180.265</u>	<u>115.072</u>
Ativos não circulantes			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	817	817
Impostos e contribuições sociais		26	26
Depósitos judiciais		3.754	3.320
Outras contas a receber		834	180
Imobilizado	7	505.666	524.438
Intangível	7	4.889	4.659
Total dos ativos não circulantes		<u>515.986</u>	<u>533.440</u>
Total dos ativos		<u>696.251</u>	<u>648.512</u>
<b>Passivos</b>			
Passivos circulantes			
Fornecedores		1.955	1.143
Taxas regulamentares		4.244	4.855
Impostos e contribuições sociais	8	5.651	3.962
Outras contas a pagar		1.527	1.404
Total dos passivos circulantes		<u>13.377</u>	<u>11.364</u>
Passivos não circulantes			
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	29.599	23.463
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	11	1.454	1.472
Outras contas a pagar		2.891	1.658
Total dos passivos não circulantes		<u>33.944</u>	<u>26.593</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		588.500	588.500
Reserva de lucros		107.492	91.899
Dividendos adicionais propostos		31.620	16.701
(Prejuízos) acumulados		(78.682)	(86.545)
Total do patrimônio líquido	12	<u>648.930</u>	<u>610.555</u>
Total dos passivos e do patrimônio líquido		<u>696.251</u>	<u>648.512</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2018	2017
Disponibilização do sistema de transmissão		129.137	127.869
Parcela variável		(4.391)	(77)
Receita bruta		<u>124.746</u>	<u>127.792</u>
PIS e COFINS correntes		(11.942)	(11.064)
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(4.786)	(4.753)
Tributos e encargos		<u>(16.728)</u>	<u>(15.817)</u>
Receita líquida	17	<u>108.018</u>	<u>111.975</u>
Pessoal	18	(2.530)	(2.310)
Material		(185)	(171)
Serviços de terceiros		(2.244)	(2.146)
Depreciação e amortização		(21.632)	(21.475)
Outros custos operacionais		(658)	(740)
Custos operacionais		<u>(27.249)</u>	<u>(26.842)</u>
Pessoal		(20)	(42)
Serviços de terceiros		(1.295)	(587)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(684)	(1.044)
Despesas operacionais		<u>(1.999)</u>	<u>(1.673)</u>
Resultado da atividade		<u>78.770</u>	<u>83.460</u>
Receitas financeiras		7.434	6.847
Despesas financeiras		2.013	(533)
Receitas financeiras líquidas	19	<u>9.447</u>	<u>6.314</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>88.217</u>	<u>89.774</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(14.497)	(8.395)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(6.136)	(9.817)
Imposto de renda e Contribuição social	13	<u>(20.633)</u>	<u>(18.212)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>67.584</u>	<u>71.562</u>
Lucro por ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	16	<u>0,11484</u>	<u>0,12160</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	67.584	71.562
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>67.584</u>	<u>71.562</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Divid. Adic. Propostos	(Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Incentivo Fiscal			
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12	<u>588.500</u>	<u>17.063</u>	<u>59.787</u>	<u>25.941</u>	<u>(96.242)</u>	<u>595.049</u>
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO 28/04/2017		-	-	-	(25.941)	-	(25.941)
Aprovação dos dividendos intercalares - AGE de 23/06 e 11/08/2017		-	-	-	-	(30.115)	(30.115)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	71.562	71.562
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	3.093	-	-	(3.093)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	11.956	-	(11.956)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	16.701	(16.701)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12	<u>588.500</u>	<u>20.156</u>	<u>71.743</u>	<u>16.701</u>	<u>(86.545)</u>	<u>610.555</u>
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 27/04/2018		-	-	-	(16.701)	-	(16.701)
Aprovação dos dividendos intercalares - AGE de 10/05/2018		-	-	-	-	(12.508)	(12.508)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	67.584	67.584
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	2.986	-	-	(2.986)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	12.607	-	(12.607)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	31.620	(31.620)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12	<u>588.500</u>	<u>23.142</u>	<u>84.350</u>	<u>31.620</u>	<u>(78.682)</u>	<u>648.930</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		67.584	71.562
Ajustes para:			
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	11	1	98
Depreciação e amortização		21.632	21.475
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	14.497	8.395
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	6.136	9.817
Provisão (reversão) para Parcela Variável		3.203	(3.234)
Receita financeira	19	(7.434)	(6.847)
<b>Variações nos ativos e passivos:</b>			
(Aumento) no contas a receber de concessionárias e permissionárias		(1.344)	(913)
(Aumento) redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(2.729)	2.287
Redução (aumento) nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos		2.979	(4.599)
Aumento no saldo de fornecedores		812	166
(Redução) aumento no saldo de taxas regulamentares		(611)	691
Aumento (redução) no saldo de outras contas a pagar		1.338	(4.667)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>106.064</u>	<u>94.231</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(8.074)</u>	<u>(6.425)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>97.990</u>	<u>87.806</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		(64.482)	(25.987)
(Adições) no imobilizado e intangível	7	<u>(3.090)</u>	<u>(5.754)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		<u>(67.572)</u>	<u>(31.741)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Dividendos pagos	10	<u>(29.209)</u>	<u>(56.056)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		<u>(29.209)</u>	<u>(56.056)</u>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>		<u><u>1.209</u></u>	<u><u>9</u></u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	30	21
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>1.239</u>	<u>30</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u><u>1.209</u></u>	<u><u>9</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em de 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2019.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 24.

### 2.1 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### 2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

c) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

## 2.4 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 3.1. IMOBILIZADO

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

### 3.2. INTANGÍVEL

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

### 3.3. RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está de inteira responsabilidade do ONS.



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 3.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Ativos financeiros não derivativos - os empréstimos e recebíveis e depósitos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ocorre a transferência dos direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui os passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - os outros passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e após o reconhecimento inicial de custo amortizado através de método de juros efetivos.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Instrumento patrimonial - Capital social - ações ordinárias - São classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

### 3.5. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

### 3.6. SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

### 3.7. RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem taxas bancárias, PIS e COFINS sobre receitas e multas e juros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas.

### 3.9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 3.10. LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

### 3.11. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

3.11.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018 mas ainda não aprovadas pela ANEEL.

Dado o não posicionamento da ANEEL quanto à adoção e convergência dos Pronunciamentos Técnicos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, com vigência a partir de janeiro de 2018, os eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias, sendo divulgados somente nas demonstrações financeiras societárias emitidas em 21 de março de 2019.

3.11.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes até a data das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 para fins societários:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras societárias com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

A Companhia aguarda pronunciamento da ANEEL para a definição sobre a adoção das mesmas para fins de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	28	30
Aplicações financeiras	1.211	-
	<u>1.239</u>	<u>30</u>

	31/12/2018	31/12/2017
Taxa de rentabilidade anual acumulada	103,00 %do CDI	-

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Fundo de investimentos</b>		
FIC de FI Pampulha	159.489	71.771
FIC Uberaba	-	15.803
Ativo circulante	159.489	87.574
<b>Taxa de rentabilidade acumulada</b>		
FIC de FI Pampulha	102,65 do CDI	104,54% do CDI
FIC Uberaba	-	102,41% do CDI

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha e FIC Uberaba, fundos não exclusivos, administrados e geridos pela BNP PARIBAS Asset Management e pelo Banco Itaú Unibanco S.A., respectivamente, que tem característica de renda fixa e segue a política de “aplicações” da Companhia.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

## 6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2018	31/12/2017
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	12.086	1.129	358	31	1.147	14.751	13.407

	2018	2017
Concessionários e Permissonários	14.751	13.407
Parcela variável (*)	(3.488)	(285)
	11.263	13.122
Circulante	10.446	12.305
Não circulante	817	817

(\*) Refere-se à parcela variável decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2018 e 2017 que, devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, é deduzida dos recebimentos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$817 (R\$817 em 31 de dezembro de 2017), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia,

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e as avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
 CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
 ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP - concessões das linhas de transmissão de energia da Companhia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.
- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2018-2019			Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017		
Resolução nº 2.408 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Resolução nº 2.258 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Resolução nº 2.098 de 30/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
119.808	(4.360)	115.448	116.301	(6.895)	109.406	112.228	(8.215)	104.013

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2017	Adições (A)	Transferências (B)	Valor Bruto em 2018	Adições Líquidas (A) + (B)	Depreciação Acumulada 2018	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2017
<u>Ativo Imobilizado em Serviço</u>									
<u>Transmissão</u>									
Terrenos		195	-	-	195	-	-	195	195
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,32%	15.836	-	-	15.836	-	4.671	11.165	11.691
Máquinas e equipamentos	2,70%	677.025	-	2.564	679.589	2.564	208.261	471.328	489.694
Veículos	14,58%	439	-	-	439	-	318	121	185
		693.495	-	2.564	696.059	2.564	213.250	482.809	501.765
<u>Ativo Imobilizado em curso</u>									
<u>Transmissão</u>									
Máquinas e equipamentos		4.833	1.319	(2.564)	3.588	(1.245)	-	3.588	4.833
Terrenos		1.803	778	-	2.581	778	-	2.581	1.803
Material em depósito		14.513	347	-	14.860	347	-	14.860	14.513
Outros		1.524	304	-	1.828	304	-	1.828	1.524
		22.673	2.748	(2.564)	22.857	184	-	22.857	22.673
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>		<b>716.168</b>	<b>2.748</b>	<b>-</b>	<b>718.916</b>	<b>2.748</b>	<b>213.250</b>	<b>505.666</b>	<b>524.438</b>



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intangível	Valor Bruto em 2017	Adições (A)	Transferência (B)	Valor Bruto em 2018	Adições líquidas (A) + (B)	Amortização 2018	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2017
Ativo Intangível em Serviço - Transmissão								
Servidões	3.203	-	-	3.203	-	-	3.203	3.203
Softwares	339	330	-	669	-	(326)	343	125
	3.542	330	-	3.872	-	(326)	3.546	3.328
Ativo Intangível em Curso - Transmissão								
Servidões	1.331	12	-	1.343	12	-	1.343	1.331
	1.331	12	-	1.343	12	-	1.343	1.331
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>4.873</b>	<b>342</b>	<b>-</b>	<b>5.215</b>	<b>12</b>	<b>(326)</b>	<b>4.889</b>	<b>4.659</b>

	Taxas anuais médias de depreciação	2018			2017
		Valor Bruto	Deprec. e amortiz. acumulada	Valor Líquido	
Em serviço - Transmissão					
Custo histórico	3,09%	699.931	(213.576)	486.355	505.093
Em curso - Transmissão					
Custo histórico	N/A	24.200	-	24.200	24.004
<b>Total do imobilizado e intangível</b>		<b>724.131</b>	<b>(213.576)</b>	<b>510.555</b>	<b>529.097</b>

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Faixa de Servidão	Outros Gastos	Total
Material em depósito	347	-	-	347
Máquinas e equipamentos	1.319	-	-	1.319
Outras adições	-	-	1.412	1.412
<b>Imobilizado em curso</b>	<b>1.666</b>	<b>-</b>	<b>1.412</b>	<b>3.078</b>
Intangível em curso	-	12	-	12
<b>Total das adições do imobilizado e intangível em curso</b>	<b>1.666</b>	<b>12</b>	<b>1.412</b>	<b>3.090</b>

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	5.748	8.022
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	657	381
Outros	211	218
<b>Ativo circulante</b>	<b>6.616</b>	<b>8.621</b>
Ativo não circulante	26	26
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2.023	597
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.345	1.860
INSS, FGTS, ISS e ICMS	1.243	1.462
Outros	40	43
<b>Passivo circulante</b>	<b>5.651</b>	<b>3.962</b>

## 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

O detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias e prejuízos fiscais, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, é como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Ativo</b>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	3.656	1.624
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.835	4.835
	8.491	6.459
<b>Passivo</b>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	38.090	29.922
<b>Passivo - IRPJ e CSLL</b>	<b>29.599</b>	<b>23.463</b>

(a) Referem-se basicamente às diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste.

	2019	2020	2021	Total
Diferenças temporárias	2.518	938	201	3.657
Prejuízos fiscais	4.834	-	-	4.834
	7.352	938	201	8.491

## 10. PARTES RELACIONADAS

I – Outras contas a pagar – OCP – Passivos e despesas

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
-----	--	----------------	-------------------------------	---------------------------------------	--	-------------------------------

Transações com a Controladora

1	OCP x Outras receitas - Serviços de operação	R\$32 Valor mensal	mar/2015, retroagindo a set/2013 por prazo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de trinta dias corridos.	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
2	OCP x Outras Despesas - Serviços de "back-office"	R\$19 Valor mensal	mai/2018 a mai/2019	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência de uma das partes.	Contrato com previa anuência da ANEEL.
3	OCP x - reembolso de despesas	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

Transações com empresas ligadas

4	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa)	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
---	--	--	---	---	------------	------------

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Serviços de operação - Taesa	42	38	474	424
2	Serviços de "back-office" - Taesa	26	25	308	297
3	Reembolso de despesas - Taesa	9	-	-	-
4	Previdência privada - Forluz - custo	-	-	20	23
		<b>77</b>	<b>63</b>	<b>802</b>	<b>744</b>

II – Dividendos a pagar

	31/12/2017	Adição	Pagamento	31/12/2018
Dividendos a pagar a Taesa	-	29.209	(29.209)	-

	Exercício de	Data de	Órgão de	Data de	Valor	Valor por
Dividendos intercalares	2018	10/05/2018	AGE	14/05/2018	12.508	0,0213
Dividendos adicionais propostos	2017	27/04/2018	AGO	01/05/2018	16.701	0,0284
					<b>29.209</b>	

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 11. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis (faixa de servidão) em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$1.085.

	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Cíveis	1.312	1	(19)	1.294
Trabalhistas	160	-	-	160
	1.472	1	(19)	1.454

### Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, era de R\$12.947, referentes a causas fiscais no valor de R\$6.995 e a causas cíveis no valor de R\$5.952 (R\$6.300 em 31 de dezembro de 2017, referentes a causas fiscais). Não tendo, dessa forma, passivos contingentes das causas trabalhistas, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas são:

- Executivo fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.
- Auto de infração, no valor histórico de R\$1.117, lavrado, pela RF, sob a alegação de que a empresa não teria comprovado a efetividade dos serviços prestados pelas empresas Telvent Operadora de Sistemas Elétricos e Cotesa Engenharia Ltda., razão pela qual não poderia deduzir de sua base de Imposto de Renda e de CSLL, referentes ao ano-calendário de 2008, as despesas decorrentes das atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica.
- Cobrança da diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à ATEIII pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo era de R\$1.338, valor este depositado em juízo.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social totalmente integralizado era de R\$588.500, representado por 588.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Redução de capital – em 19 de setembro de 2018 foi publicado no DOU o despacho Aneel nº 2.115/2018, que tratou da anuência para alterar o estatuto da Companhia visando a redução de seu capital social. A Companhia fez a redução no montante de R\$140.000, quando o capital social passou de R\$588.500 para R\$448.500. A redução foi aprovada na AGE de 06 de novembro de 2018. (Vide nota explicativa nº 23 – Eventos Subsequentes)

Reservas de lucro – (a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Pará. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2018.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro do exercício - ratificada pelo AGE de 27/04/2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro líquido do exercício - societário	59.721	61.865
Reserva legal - (5% do lucro societário)	(2.986)	(3.093)
Reserva de incentivo fiscal	(12.607)	(11.956)
Lucro líquido do exercício ajustado	44.128	46.816
Dividendos mínimos obrigatórios - (25% do lucro societário)	(11.032)	(11.704)
Dividendos intercalares pagos	(12.508)	(30.115)
Dividendos adicionais propostos	(31.620)	(16.701)
	(44.128)	(46.816)
<u>Resumo das destinações:</u>		
Reservas	(15.593)	(15.049)
Dividendos	(44.128)	(46.816)
	(59.721)	(61.865)

A destinação do lucro do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

## 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (DESPESA)

	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social correntes	(14.497)	(8.395)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.136)	(9.817)
	(20.633)	(18.212)

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entra elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07, 11.941/09 e Lei nº 12.973/14.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição	2018	2017
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	88.217	89.774
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(29.994)	(30.523)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	12.607	11.956
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	589	502
Outros	(3.835)	(147)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(20.633)	(18.212)
Alíquota efetiva	23%	20%

#### Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Em 31 de dezembro de 2018, o Ministério de Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 222/2018, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Os incentivos têm validade até o ano 2027 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

#### 14. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo	Danos materiais	Prêmio
Responsabilidade civil	Chubb Seguros	20/09/18 a 19/09/19	10.000	-	7
Risco operacional - RO	Sompo Seguros	19/11/18 a 18/11/19	-	77.109	395
Seguro veículos - Frota	Tokyo Marine	24/12/18 a 23/12/19	100% Tabela FIPE	-	13
D&O	Zurich Seguros	19/09/18 a 18/09/19	15.000	-	1

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 15.1 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

### 15.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

### 15.3 CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Ativos financeiros</b>		
Caixa e bancos	28	30
Aplicações Financeiras	1.211	-
Mensurados a valor justo por meio do resultado		
- Títulos e valores mobiliários	159.489	87.574
Empréstimos e recebíveis		
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	11.263	13.122
	171.991	100.726
<b>Passivos financeiros</b>		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	1.955	1.143

### 15.4 RISCO DE MERCADO

#### 15.4.1 GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JUROS

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 15.4.2 ANÁLISES DE SENSIBILIDADE SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2018	Cenário provável em 31/12/2019
CDI (a)	6,40%	6,75%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 12 de abril de 2019 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2018	Efeito Provável no LAIR - 2019 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI	160.700	570

#### 15.5 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

#### 15.6 GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 15.7 GESTÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais, mas algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente, e os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final.

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 15.8 HIERARQUIA DO VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

### 15.8.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

	Nota explicativa	31/12/2018		31/12/2017	
		Valor contábil	Valor justo	Valor	Valor justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Equivalentes de caixa	4	1.211	1.211	-	-
Títulos e valores mobiliários	5	159.489	159.489	87.574	87.574
		160.700	160.700	87.574	87.574

## 16. LUCRO POR AÇÃO

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	67.584	71.562
Quantidade de ações ordinárias	588.500	588.500
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,11484	0,12160

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

## 17. RECEITA LÍQUIDA

	2018	2017
Disponibilização do sistema de transmissão	129.137	127.869
Parcela variável	(4.391)	(77)
Receita bruta	124.746	127.792
PIS e COFINS	(11.942)	(11.064)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE (b)	(4.786)	(4.753)
Deduções da receita	(16.728)	(15.817)
Receita líquida	108.018	111.975

## 18. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2018	2017
Remuneração direta	(1.303)	(1.212)
Benefícios	(646)	(568)
FGTS e INSS	(581)	(530)
Pessoal	(2.530)	(2.310)
Benefícios	(20)	(42)
Administradores	(20)	(42)

Administradores: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2018	2017
Renda de aplicação financeira	7.434	6.847
Receitas financeiras	7.434	6.847
Outras despesas financeiras, líquidas de receitas	2.013	(533)
Despesas financeiras	2.013	(533)
	<b>9.447</b>	<b>6.314</b>

## 20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2018, 85% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (92% em 31 de dezembro de 2017).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10 – Partes Relacionadas.

## 21. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos - as atividades relacionadas à operação das linhas de transmissão são realizadas pela Taesa e a manutenção pelos funcionários da Companhia.

### Compensação ambiental

- Trecho Marabá-Carajás - cumprida toda a compensação ambiental requerida, restando apenas o recebimento da quitação formal por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Pará - SEMA-PA.
- Trecho Itacaiúnas-Colinas - houve desembolsos de R\$1.403 até 31 de dezembro de 2018, restando uma provisão de R\$384, que será utilizada conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

## 22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, esteja condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Licenças ambientais				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Data de vencimento
Itacaiúnas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Marabá - Carajás	10275/2016	28/12/2016	27/12/2021	-

### 23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Redução de capital - Em 08 de janeiro de 2019, foi protocolada junto a JUCERJA a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 140.000, com liquidação financeira ocorrida em 09 de janeiro de 2019.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 24. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativos</b>							
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		1.239	-	1.239	30	-	30
Títulos e valores mobiliários		159.489	-	159.489	87.574	-	87.574
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		10.446	-	10.446	12.305	-	12.305
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	-	-	-	89.016	89.016
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	92.324	92.324	-	-	-
Impostos e contribuições sociais		6.616	-	6.616	8.621	-	8.621
Outros ativos		109	-	109	109	-	109
Outras contas a receber		2.366	-	2.366	6.433	-	6.433
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>180.265</b>	<b>92.324</b>	<b>272.589</b>	<b>115.072</b>	<b>89.016</b>	<b>204.088</b>
Ativos não circulantes							
Depósitos judiciais		3.754	-	3.754	3.320	-	3.320
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		817	-	817	817	-	817
Impostos e contribuições sociais		26	-	26	26	-	26
Outras contas a receber		834	-	834	180	-	180
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	-	-	-	632.704	632.704
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	595.516	595.516	-	-	-
Imobilizado	(iv)	505.666	(505.666)	-	524.438	(524.438)	-
Intangível	(iv)	4.889	(4.889)	-	4.659	(4.659)	-
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>515.986</b>	<b>84.961</b>	<b>600.947</b>	<b>533.440</b>	<b>103.607</b>	<b>637.047</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>696.251</b>	<b>177.285</b>	<b>873.536</b>	<b>648.512</b>	<b>192.623</b>	<b>841.135</b>

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54  
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
Passivos circulantes							
Fornecedores		1.955	-	1.955	1.143	-	1.143
Impostos e contribuições sociais		5.651	-	5.651	3.962	-	3.962
Taxas regulamentares		4.244	-	4.244	4.855	-	4.855
Outras contas a pagar		1.527	-	1.527	1.404	-	1.404
Total dos passivos circulantes		13.377	-	13.377	11.364	-	11.364
Passivos não circulantes							
Impostos e contribuições social diferidos	(ii)	29.599	40.534	70.133	23.463	44.584	68.047
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis		1.454	-	1.454	1.472	-	1.472
Tributos diferidos	(iii)	-	58.069	58.069	-	61.494	61.494
Outras contas a pagar		2.891	-	2.891	1.658	-	1.658
Total dos passivos não circulantes		33.944	98.603	132.547	26.593	106.078	132.671
Patrimônio líquido							
Capital social		588.500	-	588.500	588.500	-	588.500
Reserva de lucros		107.492	-	107.492	91.899	-	91.899
Dividendos adicionais propostos		31.620	-	31.620	16.701	-	16.701
Prejuízos acumulados		(78.682)	78.682	-	(86.545)	86.545	-
Total do patrimônio líquido	(v)	648.930	78.682	727.612	610.555	86.545	697.100
Total dos passivos e do patrimônio líquido		696.251	177.285	873.536	648.512	192.623	841.135

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2018			2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		129.137	(129.137)	-	127.869	(127.869)	-
Remuneração do ativo financeiro		-	-	-	-	35.210	35.210
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	33.668	33.668	-	-	-
Correção do monetária do ativo financeiro		-	-	-	-	17.041	17.041

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54  
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Correção do ativo de contrato de concessão	-	23.828	23.828	-	-	-	
Operação e manutenção	-	38.204	38.204	-	37.026	37.026	
Construção e indenização	-	1.006	1.006	-	3.094	3.094	
Parcela variável	(4.391)	-	(4.391)	(77)	-	(77)	
Outras receitas	-	(1.334)	(1.334)	-	1.587	1.587	
Receita bruta	(vi)	124.746	(33.765)	90.981	127.792	(33.911)	93.881
PIS e COFINS correntes		(11.942)	-	(11.942)	(11.064)	-	(11.064)
PIS e COFINS diferidos		-	3.425	3.425	-	3.382	3.382
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(4.786)	-	(4.786)	(4.753)	-	(4.753)
Tributos e encargos	(vii)	(16.728)	3.425	(13.303)	(15.817)	3.382	(12.435)
Receita líquida		108.018	(30.340)	77.678	111.975	(30.529)	81.446
Pessoal		(2.530)	-	(2.530)	(2.310)	-	(2.310)
Serviços de terceiros		(2.244)	-	(2.244)	(2.146)	-	(2.146)
Material		(185)	(3.205)	(3.390)	(171)	(5.639)	(5.810)
Depreciação e amortização		(21.632)	21.632	-	(21.475)	21.475	-
Outros custos operacionais		(658)	-	(658)	(740)	-	(740)
Custos operacionais	(viii)	(27.249)	18.427	(8.822)	(26.842)	15.836	(11.006)
Pessoal		(20)	-	(20)	(42)	-	(42)
Serviços de terceiros		(1.295)	-	(1.295)	(587)	-	(587)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(684)	-	(684)	(1.044)	-	(1.044)
Despesas operacionais		(1.999)	-	(1.999)	(1.673)	-	(1.673)
Resultado da atividade		78.770	(11.913)	66.857	83.460	(14.693)	68.767
Receitas financeiras		7.434	-	7.434	6.847	-	6.847
Despesas financeiras		2.013	-	2.013	(533)	-	(533)
Receitas financeiras líquidas		9.447	-	9.447	6.314	-	6.314
Resultado antes dos impostos e contribuições		88.217	(11.913)	76.304	89.774	(14.693)	75.081
Imposto de renda e contribuição social	(ix)	(20.633)	4.050	(16.583)	(18.212)	4.996	(13.216)
Lucro líquido do exercício	(x)	67.584	(7.863)	59.721	71.562	(9.697)	61.865
Lucro por ação							
Lucro por ação - básico e diluído		0,11484	0,01336	0,10148	0,12160	0,01648	0,10512

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO E ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida com base no índice de correção definido no contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, Índice Geral Preços de Mercado – IGP-M, a partir da entrada em operação do empreendimento.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 (para o exercício de 2018) e da ICPC 01 (R1) (para o exercício de 2017) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) TRIBUTOS DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

(iv) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47) e ativo financeiro de concessão (ICPC 01(R1)), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1) e que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47 da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio líquido societário	727.612	697.100
Ativo financeiro de concessão ((CPC 47 e ICPC 01 (R1))	-	(721.720)
Ativo de contrato de concessão ((CPC 47 e CPC 47)	(687.840)	-
Imobilizado e intangível ((CPC 47 e ICPC 01 (R1))	510.556	529.097
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ((CPC 47 e ICPC 01 (R1))	40.533	44.584
Tributos diferidos - PIS e COFINS ((CPC 47 e ICPC 01 (R1))	58.069	61.494
Patrimônio líquido regulatório	648.930	610.555

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(vi) RECEITA BRUTA

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) TRIBUTOS E ENCARGOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(viii) CUSTOS OPERACIONAIS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

(x) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Conciliação do lucro societário e regulatório	2018	2017
Lucro líquido societário do exercício	59.721	61.865
Receita bruta ((CPC 47 e ICPC 01 (R1))	33.765	33.911
Tributos e encargos - PIS e COFINS ((CPC 47 e ICPC 01 (R1))	(3.425)	(3.382)
Depreciação e amortização ((CPC 47 e ICPC 01 (R1))	(21.632)	(21.475)
Custos operacionais - Materiais (ICPC 01 (R1))	3.205	5.639
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos ((CPC 47 e ICPC 01 (R1))	(4.050)	(4.996)
Lucro líquido regulatório do exercício	67.584	71.562

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

\* \* \* \* \*

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Administrativo - Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico

Wagner Rocha Dias  
Contador  
CRC-RJ-112158/O-3  
CPF nº 778.993.777-49